

Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos **PODER LEGISLATIVO**

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET MÓVEL, ASSINADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2022, N. 01/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE QUATRO IRMÃOS, com sede social na Av. Barão Hirsch, 440, na cidade de Quatro Irmãos - RS, fone (054) 3614-1147, inscrita no CNPJ: 29.567.041/0001-46, representada pelo seu Presidente Ver. JULIANO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.449.440-66 e no RG sob o nº 9086039345, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa CIA CENTER AGENCIAMENTO COMERCIAL E COMÉRCIO DE **CONFECÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Pedro Pinto de Souza, 511, Sala 02, Centro Erechim – RS, com CNPJ sob nº 03.387.599/001-04, neste ato representada pela Senhora MARCIA CKSZYPA PEZZIN, denominada CONTRATADA, de comum acordo, por este instrumento e na melhor forma do direito e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO nº 01/22-DL/01/2022, contrato firmado em 16 de Setembro de 2022, nos termos abaixo delineados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, portanto, de 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025, conforme os termos do disposto no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do contrato é reajustado, conforme previsto na Cláusula Quarta, com um acréscimo de 4,5%, correspondente ao índice acumulado da variação do IPCA do mês de julho/24, sendo este reajuste aplicado ao valor total do plano da linha. Dessa forma, o montante resultante é de R\$ 68,90 (sessenta e oito reais e noventa centavos) por mês, totalizando R\$ 826,88 (oitocentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos) ao ano.

CLÁUSULA TERCEIRA- As demais cláusulas e condições, continuam vigorando assim como se encontram expressas no Contrato Administrativo n. 01/2022, assinado em 16 de setembro de 2022.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quatro Irmãos, 27 de agosto de 2024.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS,

Ver. JULIANO DOS SANTOS, Presidente

CIA CENTER AGENCIAMENTO COMERCIAL E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Marcia Ckszypa Pezzin Representante legal

TESTEMUNHAS:	1	
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	
Av. Barão Hirch, n° 440 - CEP	99.720-000 – Quatro Irmãos – RS – CNPJ 29.567.041/0001-46– Fond	e: (54) 992785779 –

E-mail: cmv4irmaos@hotmail.com.br